



# Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

Ofício n.º 014/2016  
Assunto: Solicitação de Informações  
Setor: Presidência da Câmara  
Data: 17 de fevereiro de 2016.

Senhor Prefeito Municipal,

A Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, vem com o devido respeito, perante Vossa Excelência solicitar novamente o envio dos Balancetes mensais a partir de abril de 2015, em respeito ao princípio da legalidade, de acordo com a transparência das Contas Públicas e atendendo a função de fiscalização da Câmara Municipal, de acordo § 4º, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal, e na forma do inciso XXIX, c/c § 1º, ambos do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

É importante salientar que inexistente razão para que o Prefeito Municipal não forneça os Balancetes mensais para verificação das Contas Públicas pela Câmara Municipal.

Na hipótese de Vossa Excelência continuar se omitindo de enviar os Balancetes solicitados, outra alternativa não haverá, senão procurar solução no Poder Judiciário, interpondo as medidas cabíveis.

Certo de que o impasse acima mencionado será solucionado de maneira amigável, me despeço com minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

*Sueli Ribeiro de Castro Souza*  
**Sueli Ribeiro de Castro Souza**  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor  
Paulo Sérgio  
DD. Prefeito Municipal  
JESUÂNIA/MG